

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitação nº: 0333/2020; Favorecido: Alba Helena Meira de Oliveira Martins; Cargo/Função: Técnico Judiciário; Deslocamento: Goiânia-GO a Porangatu-GO; Finalidade da Viagem: Auxiliar a 055ª Zona Eleitoral na Diplomação dos eleitos no pleito de 2020; Afastamento: 13/12/2020 a 19/12/2020; Nº de diárias: 6.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 2.184,00; Total Líquido: 1977,15.

[Solicitação 0333-2020.rtf](#)

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitação nº: 0285/2020; Favorecido: Jean Carlos Moreno de Oliveira; Cargo/Função: Técnico Judiciário; Deslocamento: Goiânia-GO a Caldas Novas-GO; Finalidade da Viagem: Auxiliar a 007ª Zona Eleitoral na preparação das Eleições 2020; Afastamento: 10/11/2020 a 16/11/2020; Nº de diárias: 6.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 2.730,00; Total Líquido: 2.523,15.

[Solicitação 0285-2020.rtf](#)

PORTARIAS

PORTARIA N° 3/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), c/c delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 176/2019- PRES, de 29 de julho de 2019; CONSIDERANDO os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea 'a', da Lei 8.112/1990 c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.563/2018 e § 2º do art. 13 da Resolução TRE/GO nº 276/2018, alterada pela Resolução TRE/GO n. 309/2019;

CONSIDERANDO a documentação n.º 385/2021 anexada ao PAD 7932/2018, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 1 (um) ano, a REMOÇÃO por motivo de acompanhamento de cônjuge, do servidor efetivo deste Regional LUCAS LOBATO MAGIONI, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no Cartório da 096ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Itajá/GO, para o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º CONDICIONAR a prorrogação da remoção, prevista no artigo 1º desta Portaria, à permanência de sua lotação em uma das unidades do TRE/MS próximas ao Município de Dois Irmãos do Buriti, de acordo com a conveniência daquela Corte, respeitando-se a necessidade de preservação do núcleo familiar do servidor.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/1/2021.

Goiânia, 26 de janeiro de 2021.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

DESPACHOS

DESPACHO

1. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1865-15.2014.6.09.0000 - CLASSE 25

PROTOCOLO Nº 39.480/2014

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

RELATOR: JUIZ ÁTILA NAVES AMARAL